

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>**PROCESSO** : 0002982-90.2018.6.15.8000**INTERESSADO** : SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**Despacho nº 0374999/2018 - SAO**

À COMAT,

Considerando o constante nos autos, parecer da ASJUR 0364843, bem como , que restou atendida diligência desta SAO junto à Seção de Assistência à saúde que informou ser possível aguardar o prazo de **30 dias** solicitado pela empresa ganhadora para entrega do material, **AUTORIZO** a contratação direta com fulcro no art. 24, II, da LGL, da **SUPREMA HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 27.987.086/0001-44, com vista à aquisição 50 (cinquenta) pacotes de avental descartável para a equipe de odontologia da Seção de Assistência à Saúde deste Regional.

Isto Posto, encaminho o presente para providências pertinentes, com vistas à contratação.

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

Documento assinado eletronicamente em 17/08/2018, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2006/lei11419.htm).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0374999** e o código CRC **3181A7DC**.